



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria n° 02 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Durante a Reunião, foram registradas a participação do coordenador geral Isaias Alves de Castro, Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes e Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva. Tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Propostas Férias dos Funcionários para 2026:** A Diretoria aprova as propostas de férias das(os) funcionárias(os), observando-se que, no caso do período solicitado pelo funcionário Fernando Costa da Silva, deverá ser apresentada proposta de período alternativo, em substituição ao mês de agosto. **2º Rescisão contratual com a prestadora de serviço ALARES e nova contratação de provedor de internet:** Considerando o indeferimento, em parecer jurídico, da renovação contratual do provedor de internet da sede (Alares), a Diretoria autoriza a rescisão do referido contrato e delibera pelo início dos procedimentos para a contratação de novo provedor de serviços de internet. **3º Ponto: Renovação contratual com a Assessoria de Comunicação:** Considerando que o processo de contratação de nova Assessoria de Comunicação encontra-se em andamento, e que a finalização do procedimento licitatório poderá demandar prazo estimado em 45 dias ou mais, em razão dos prazos legais, bem como do período necessário para publicação e contratação da empresa vencedora, a Diretoria **aprova** a celebração do aditivo contratual com a empresa Inspira, pelo prazo de 3 (três) meses, prevendo cláusula de rescisão contratual sem ônus para o CRP-11. **4º Ponto: Solicitação Home Office Funcionária Larissa Monte Emiliano:** A Diretoria apreciou a solicitação do regime home office apresentado pela funcionária, analisando as condições do pedido e a viabilidade administrativa de sua implementação atual no CRP-11. Após discussão, a Diretoria delibera pelo indeferimento da solicitação. **Observação:** Fica registrado que

o texto formal à funcionária deverá ser elaborado com o auxílio da Assessoria Jurídica, contemplando o histórico de que o concurso público foi realizado com lotação prevista para Fortaleza, bem como elucidando que o regime de trabalho remoto/híbrido adotado pelo CRP-11 ocorreu de forma excepcional e emergencial, em razão das obras de reforma da sede, não configurando regime permanente. **5º Ponto: Fluxos Atas Reunião de Diretoria:** A Diretoria delibera que as atas das reuniões de Diretoria sejam encaminhadas previamente para leitura e submetidas à apreciação e aprovação na reunião subsequente, passando a adotar o mesmo fluxo aplicado às atas das reuniões plenárias, com o objetivo de garantir a adequada formalização, o registro das deliberações e a transparência dos processos decisórios. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara deu por encerrada a reunião nº 02 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 06/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 06/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 06/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620118** e o código CRC **C84DA790**.